

OMEGA ENERGIA S.A.

CNPJ nº 42.500.384/0001-51 - NIRE 35.300.571.851

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2022**

1. DATA, HORA E LOCAL. Realizada às 11:00 horas do dia 27 de junho de 2022, por meio de conferência telefônica, nos termos do artigo 33, § 1º do Estatuto Social da Omega Energia S.A. ("**Companhia**"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 33, § 2º, o Estatuto Social, em razão de estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA.** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Carlos Reis de Magalhães Neto e secretariados pelo Sr. Alexandre Tadao Amoroso Suguita. **4. ORDEM DO DIA.** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** celebração pela Companhia do Compromisso de Investimento; e **(ii)** autorização para Diretoria da Companhia tomar todas as providências necessárias e/ou convenientes para implementar a deliberação acima. **5. DELIBERAÇÕES.** Após o exame e a discussão das matérias, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia, deliberaram, o quanto segue: 5.1. Aprovar a celebração, pela Companhia, do Compromisso de Investimento (Subscription Agreement) ("**Compromisso de Investimento**") junto ao Alpha Brazil Fundo de Investimento em Participações Multies-tratégia ("**Actis**"), por meio do qual a Companhia poderá requerer que o Actis subscreva, em um aumento de capital da Companhia a ser realizado no período compreendido entre 1 de outubro de 2022 e 31 de março de 2023, novas ações de emissão da Companhia no montante total de até R\$ 850.000.000,00 (oitocentos e cinquenta milhões de reais), por um preço de emissão de até R\$ 16,00 (dezesseis reais) por ação, por meio de aumento de capital privado ou oferta pública, conforme venha a ser definido pela administração da Companhia. 5.2. Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias e/ou convenientes para implementar a deliberação acima. **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. **Mesa:** José Carlos Reis de Magalhães Neto (Presidente) e Alexandre Amoroso Tadao Suguita (Secretário). **Conselheiros Presentes:** José Carlos Reis de Magalhães Neto, Antonio Augusto Torres de Bastos Filho, Pedro de Andrade Faria, Eduardo Silveira Mufarej, Eduardo de Toledo, Gustavo Rocha Gattass, Rachel Ribeiro Horta, Roberto Castello Branco e Rogério Sekeff Zampronha. São Paulo/SP, 27 de junho de 2022.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>